



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 5.405/2017**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.781/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Maria das Graças Barbosa Pereira**, na proporção de um salário base, no mês de maio de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

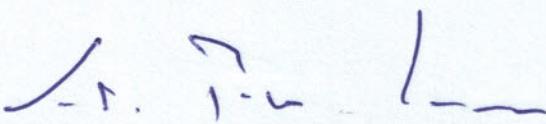
**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de maio de 2017.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente foi publicado  
no dia 26 de 05 / 2017  
*ofutec*